

BOLETIM DO SINTRAJUSC



(48)32224668



sintrajusc



SintrajuscSindicato



Sintrajusc



sintrajusc

Florianópolis (SC) - 27 de agosto de 2024 - nº 1490

Na luta por orçamento, Sindicato agenda reunião com Conselhos



Ato em Florianópolis, Chapecó, Xanxerê e Rio do Sul organizado dia 7 de agosto reivindicando o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)

O Sintrajusc está agendando, para setembro, reunião com os Conselhos Superiores, em Brasília, para tratar da questão orçamentária e da reivindicação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Nos dias 14 e 15, os coordena-

dores Paulo Roberto Koiniski e Denise Zavarize estarão na capital federal para participar do encontro do Coletivo Nacional de Aposentados e Pensionistas da Fenajufe (Conap). Koiniski irá pela Fenajufe e Denise pelo Sintrajusc, conforme decisão

de Assembleia no dia 23 de agosto na qual também foi aprovada a participação virtual das coordenadoras Elça de Andrade Faria (modo virtual) e Maria José Olegário (observadora). Leia mais sobre a luta pelo PCCS na página 2.

Abaixo-assinado enviado ao STF reivindica reajuste para a categoria

O Sintrajusc enviou na segunda-feira (26), à presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), o abaixo-assinado requerendo reajuste para a categoria em paralelo à luta pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

O Judiciário terá um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões no orçamento de 2025 graças às mudanças no novo arcabouço

fiscal do governo Lula (PT) e é importante mencionar: há uma disputa orçamentária, resultado das autoconcessões da magistratura, e isso reforça a necessidade de aumentarmos a mobilização para que sejamos contemplados neste acréscimo orçamentário. Na luta pelo PCCS, a categoria mobilizou-se dia 7 de agosto em todo o país. Em Santa Ca-

tarina, houve ato em Florianópolis, Chapecó, Xanxerê e Rio do Sul (fotos da página 1), precedida de passagem nos setores de trabalho em Florianópolis, onde a artista Pagu (ao lado), com dois pesos, exibiu entaves, como a autoconcessões de benesses pela magistratura, e pontos positivos, como a união da categoria, rumo à melhoria salarial.



Foto: Rubens Lopes

Sindicato atua para derrubar reforma da Previdência

O Sintrajusc está acompanhando o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode revogar parte da reforma da Previdência de 2019. O STF está julgando em conjunto uma série de ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que questionam partes da Emenda Constitucional 103/2019, da reforma.

No dia 19 de junho, o Supremo formou maioria para derrubar alguns dos pontos questionados nas ações. O julgamento, porém, foi suspenso por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes – quando faltava apenas o voto dele para ser apresentado –,

o que faz com que todos os votos ainda possam ser modificados. Mesmo assim, até o momento, estão sendo derrubadas, entre outras questões, as possibilidades de cobrança de contribuição extraordinária, e de que as alíquotas para aposentados, aposentadas e pensionistas incidam sobre o salário mínimo – e não sobre o teto do Regime Geral, como era antes da reforma. Está empatada em cinco votos a cinco a votação sobre a progressividade das alíquotas.

O Sintrajusc defende a revogação da totalidade da reforma da Previdência. Toda a reforma foi formulada para

atacar direitos previdenciários, das alíquotas progressivas ao aumento dos anos de contribuição, da instituição de contribuições extraordinárias a mudanças nos cálculos tanto das contribuições quanto dos proventos e pensões. A possível derrubada, pelo Supremo, de alguns desses itens, pode ser um importante ponto de sustentação para impulsionar as lutas pela revogação completa da emenda da reforma.

Todos esses temas serão levados ao Encontro de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas do Sintrajusc, em novembro. A data e local serão divulgados em breve.

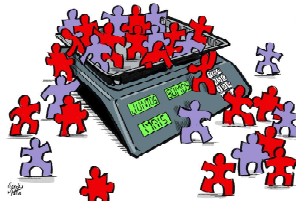
Auxílio-nutrição

A Fenajufe está solicitando, junto aos Tribunais Superiores, que encaminhem ao Legislativo projeto de lei para implementar o auxílio-nutrição. A proposta tem como objetivo garantir, aos aposentados, aposentadas e pensionistas, alimentos, medicamentos e itens de primeira necessidade, assegurando cuidados essenciais em uma fase da vida em que eles são cada vez mais necessários

Isso é importante também porque o auxílio-alimentação concedido aos servidores e servidoras ativos não se estende aos aposentados, aposentadas e pensionistas.

Conselho Fiscal

O Sindicato fará Assembleia virtual no dia 30 de agosto (sexta), às 19h15 em primeira e às 19h30 em segunda chamada, via Google Meet, para aprovar o Regimento Eleitoral para a eleição do Conselho Fiscal do SINTRAJUSC (triênio 2024/2026). Saiba mais em nosso site.



Dê peso ao Sintrajusc! Sindicalize-se!

A luta pelo PCCS e pela reposição salarial exigirá muita mobilização daqui para diante e para isso precisamos fortalecer o Sintrajusc. Se você ainda não se sindicalizou, a hora é agora! Basta apontar a câmera do celular para o

código abaixo, preencher a ficha e seguir as orientações para envio ao Sindicato. Vem com a gente!



Confira a atualização sobre os quintos nas três justiças

Absorção de quintos – restabelecimento da parcela descontada em janeiro de 2023

Apesar de o Conselho da Justiça Federal (CJF), em sessão de 24/06/2024, ter decidido favoravelmente aos servidores, determinando o restabelecimento da parcela da VPNI absorvida pela primeira parcela do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, o Ministro Og Fernandes decidiu formular consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema.

Trata-se de decisão inusitada e que causou estranheza às entidades sindicais de defesa dos servidores, na medida em que já houve decisão do próprio Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido de que o CJF não precisa consultar o TCU para adoção de tais medidas. De fato, no MS nº 39.264, impetrado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), que visa permitir o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço dos magistrados, o STF entendeu que o CJF não precisa consultar o TCU, pois a competência fiscalizatória seria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e não da Corte de Contas.

O Conselho da Justiça do Trabalho (CSJT) adotou posição no sentido de aguardar o desenrolar da matéria junto ao CJF, o que representa que também

se submeterá ao TCU.

No âmbito da Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, provocado por requerimento do Sintrajusc, respondeu que igualmente aguardará a solução a ser dada pelo CJF, o que sugere que também aguardará pelo posicionamento do TCU.

O Sintrajusc atuará junto ao TCU para que esse encaminhamento seja revisto, na medida em que representa tratamento desigual entre magistrados e servidores.

Passivo dos quintos (de abril/98 a setembro/2001) reconhecidos administrativamente

Em relação aos atrasados dos quintos para aqueles servidores que não têm decisão judicial transitada em julgado reconhecendo o direito à incorporação de quintos no período de abril de 1998 a setembro de 2001 (cujo reconhecimento foi administrativo), o Supremo Tribunal Federal voltou a debater matéria, que até então estava pacificada em ambas as Turmas daquela Corte.

Até pouco tempo atrás, as duas Turmas do STF decidiam no sentido de que a modulação de efeitos decorrente do julgamento do RE 638.115 (Tema 395) não impedia o pagamento das parcelas de quintos (de abril/98 a setembro/

2001) reconhecidas administrativamente, incluindo os atrasados.

Todavia, o Min. Gilmar Mendes, integrante da 2ª Turma, resolveu mudar de posição, abrindo divergência e passando a sustentar que a modulação de efeitos do Tema 395 garantiria apenas a continuidade do pagamento dos quintos aos servidores que tiveram tal direito reconhecido administrativamente, mas não ao pagamento dos atrasados. Os ministros André Mendonça e Edson Fachin, a partir da divergência do Min. Gilmar Mendes, igualmente mudaram de posição e passaram a adotar o novo entendimento proposto.

Em decorrência da divergência entre as Turmas do STF sobre o tema do pagamento dos atrasados dos quintos reconhecidos administrativamente, houve interposição de Embargos de Divergência em diversos processos que tratam da matéria, sendo que a solução será dada pelo Plenário do STF.

A assessoria jurídica do Sintrajusc, na pessoa do Dr. Pedro Pita Machado, tem atuado diretamente nestes processos, sendo que se busca que o Plenário do STF julgue conforme o posicionamento anterior das duas Turmas, e não este novo, inaugurado pelo Min. Gilmar Mendes.

Sindicato cumpre agenda no interior do estado

O Sintrajusc irá divulgar em breve a continuidade da agenda de visitas às unidades judiciárias de Santa Catarina.

Em agosto, o Sindicato esteve em Blumenau, Indaial, Timbó e Brusque para conversar com os servidores e servidoras sobre questões jurídicas em geral e a atuação, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em defesa do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) e do reajuste salarial.

Participaram a coordenadora Denise Zavarize, o assessor jurídico Fabrizio Rizzon, do escritório Pita Machado, e os funcionários do Sindicato Fernando Blasi e Rodrigues Viana. Além destes municípios, neste ano o Sindicato já passou por Joinville, Jaraguá do Sul, Imbituba, Tubarão, Laguna, Navegantes e Itajaí.

Nas visitas, que tem atraído novos sindicalizados e sindicalizadas, são distribuídas pastas com materiais de filiação.

Foto: Rodrigues Viana



Visita à Vara do Trabalho de Brusque para tirar dúvidas sobre ações e lutas

Em entrevista, presidente do TST mostra preocupação com avanço da Inteligência Artificial no Judiciário

Em entrevista durante uma atividade do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o presidente do órgão, ministro Lelio Bentes Corrêa, fez críticas à reforma trabalhista de 2017 e demonstrou preocupação com o avanço da Inteligência Artificial no Judiciário (IA). A entrevista foi concedida no lançamento de dois protocolos de julgamento para orientar a magistratura a considerar, em suas decisões, desigualdades históricas e estruturais.

Ao abordar a reforma trabalhista de 2017, promovida pelo governo de Michel Temer (MDB), o ministro disse que a mudança adotou uma perspectiva que priorizou a resolução formal dos conflitos, sem abordar adequadamente a essência das disputas. Corrêa apontou que a reforma não resolveu o problema do acesso à Justiça – na verdade, o agravou –, enfraqueceu a representação sindical e não entregou os resultados prometidos – que incluíam fundamentalmente o crescimento dos empregos.

Diversos estudos mostram que, ao contrário do que diziam seus promotores, a reforma trabalhista não cumpriu sua promessa de geração de empregos

e, ao mesmo tempo, gerou precarização do trabalho e prejudicou o acesso à Justiça e aos direitos.

IA não pode servir apenas para conforto dos magistrados

O presidente do TST também falou do avanço de mecanismos de inteligência artificial no âmbito do Judiciário. Para ele, é necessário discutir aspectos éticos e também os objetivos da implementação desse tipo de instrumento. “Quem a IA vai beneficiar? Quem participará da elaboração dos algoritmos?”, questionou. O ministro alertou para o risco de perspectivas “viciadas” nos algoritmos e também defendeu que qualquer avanço relacionado à IA deve buscar beneficiar os jurisdicionados, e não apenas gerar conforto para os magistrados.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está investigando um caso de sentença judicial redigida com o uso de IA e que apresentou jurisprudências inexistentes. A situação ocorreu em Minas Gerais, em 2023, e reforça o alerta para os riscos da utilização desse tipo de recurso no Judiciário. Mesmo assim, re-

centemente o CNJ rejeitou um pedido para que fosse barrado o uso de ferramentas de inteligência artificial para confeccionar atos processuais e fundamentar decisões.

Além dos riscos à própria atuação do Judiciário, a inteligência artificial também pode ameaçar empregos. Na Colômbia, o juiz Juan Manuel Padilla usou o ChatGPT para ajudar a fundamentar e redigir uma sentença. Em entrevista, ele defendeu o programa e outros semelhantes para facilitar a redação de textos, mas não com o objetivo de substituir juízes. A substituição de trabalhadores e trabalhadoras em 80 profissões é uma previsão que pode se concretizar em um futuro muito próximo. Partindo da capacidade do ChatGPT-4 de realizar pesquisa e cálculos, o especialista André Cia perguntou para a própria IA quais setores ela poderá afetar em cinco anos. Foram listadas 80 profissões e o tempo em que poderão ser substituídas pela IA. A de assistente jurídico (conhecimentos em leis e regulamentações, habilidades de pesquisa) teria um prazo de até 24 meses. *Com informações do Migalhas e Sintrajufe-RS*

Seminário internacional na UFSC debate saúde e trabalho

O Sintrajusc estará representado no evento “Por um Fio: Seminário Internacional de Saúde e Trabalho”, fruto de uma colaboração entre a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), o Laboratório de Sociologia do Trabalho da UFSC (LASTRO) e o Fazendo Escola – Centro de Estudos e Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo, do qual o Sintrajusc faz parte. Participarão, pelo Sindicato, os coordenadores Adailton Pires Costa e Miguel Nápoli e a coordenadora Elça de Andrade Faria.

O Seminário será realizado presencialmente nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis/SC.

O objetivo principal é estimular o debate sobre a saúde e o adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras

como resultantes de uma complexa rede de fatores que não se restringem ao indivíduo. Para construir essa reflexão, atuam o conhecimento sindical, a pesquisa acadêmica e a experiência histórica da saúde coletiva.

Formação

A atual gestão do Sindicato organizou o “Ciclo de Formação Sindical do Sintrajusc: Mundo do Trabalho e Direitos em Debate”, que já teve três iniciativas: debate sobre o projeto de lei dos aplicativos, sobre o neofascismo na era dos monopólios midiáticos e confraternização no Primeiro de Maio.

Em parceria com a Escola Judicial (Ejud) do TRT-SC, também participamos da abertura do Ciclo Direito e Cinema, que iniciou com a exibição do documentário “Servidão” e a presença do diretor Renato Barbieri (na foto com coordena-

dores do Sintrajusc).

A próxima atividade do Ciclo Direito e Cinema será dia 6 de setembro (sexta-feira), às 16h30min, com debate do filme “O fio da meada” (direção e argumento de Silvio Tendler, 2019), no TRT-SC.

Foto: Julia Zavarize



